



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 140/2016 - PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº153/2016 - PMM PROCESSO Nº 276/2016

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador da Carteira de Identidade nº 795.304-6 SSP/PR e CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **SOTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 76.541.945/0001-82**, com sede à Rodovia BR 277, nº 2497, bairro Mossunguê, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, Senhora Florlinda Andraus, portadora do RG n.º 1.109.292 e inscrita no CPF n.º 609.973.629-87, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da PREGÃO PRESENCIAL nº 153/2016 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do contrato será acrescido em **R\$63.272,80 (sessenta e três mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)**.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	40	drs	Locação de 02 caminhões compactadores de lixo com capacidade mínima para coleta e transporte de 15 m ³ de resíduos.	A empresa deverá disponibilizar os veículos com motoristas habilitados e legalmente contratados, que ficarão a serviço da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para atendimento à demanda de coleta de lixo durante 08 horas dia, todos os dias da semana com escala e horários a serem definidos. Combustíveis, manutenção, salários, encargos sociais, impostos ou qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	1.581,82	63.272,80
					TOTAL	R\$63.272,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	10 Secretaria M. de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.542.0111.2121		
Projeto/Atividade:	Política Municipal de Resíduos Sólidos		
Reduzido: 2777	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros
Desdobramento Reduzido	2778	3.3.90.39.12.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 195	R\$ 63.272,80

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 18 de janeiro de 2.017.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SOTIL LTDA

Florlinda Andraus
CPF n.º 609.973.629-87
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG: